GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 2314, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA À RUA LUIZA CLARA ANGELIM, BAIRRO JARDIM CABANO, DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, Aprova e ele Sanciona, a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - A Praça existente à Rua Luiza Clara Angelim, bairro Jardim Cabano, nesta cidade, passa a denominar-se "PRAÇA MIGUEL KOZAK".

Parágrafo Único: A biografia do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

- Art. 2º A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva praça.
- Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE SETEMBRO DE 2023 PROPRIGUES DE Prefeito Municipal de Barcarena

SERVITO DE SETEMBRO DE 2023 PROPRIGUES DE SETEMBRO DE

